

uma comunicação relevante a respeito dos procedimentos da votação na sessão de amanhã.

Decidiu a Presidência da Câmara dos Deputados anunciar aos Deputados de que se utilizará para colher a manifestação do Plenário. Quanto à modalidade de voto, já há uma decisão anterior da Presidência da Casa, que teve o apoio do Poder Judiciário, configurado na decisão do Supremo Tribunal Federal: será a do voto nominal ostensivo, o chamado voto aberto. (Palmas.)

Faltando definir o processo, o Presidente pede licença aos Srs. Deputados para fazer algumas ponderações. É da melhor tradição desta Casa que as votações de extrema relevância sejam subordinadas ao critério mais seguro para a manifestação da vontade de cada Parlamentar. Assim ocorreu todas as vezes em que se precisou deliberar sobre um mandato, assim ocorreu quando nesta Casa se deliberou sobre a perda de mandato de Parlamentar, embora houvesse previsão de voto pelo painel eletrônico, através da chamada nominal pelo voto secreto.

O Presidente tem um cuidado muito grande com a segurança do voto. Peço a atenção do Plenário para a incidência estatística de retificação de voto pelo painel eletrônico. Tomamos por base o ano passado, 1991. Houve 81 votações através do painel eletrônico. Houve retificações de votos em 40 — praticamente a metade — dessas 81 votações, alcançando-se o número de 69 retificações. Nosso Regimento, como se sabe, veda que se faça a correção do voto consignado através do painel eletrônico, mesmo antes da proclamação final de uma votação regimental, que eventualmente poderá ser questionada — e o tem sido com frequência neste plenário. Todavia, enquanto vigorar, deve ser observada.

Em face da tradição, da segurança, sinto-me autorizado a invocar também um terceiro fator para decisão, que é o da legalidade. É do espírito da Lei nº 1.079 que a votação nominal se faça exatamente nos termos em que vocacionou aquele diploma legal, inteiramente em vigor para o caso. Por estas razões — tradição, segurança e legalidade — a votação se fará por chamada nominal. (Palmas.) Entende a Mesa que este processo não tem qualquer possibilidade de influência ou de interferência na vontade do Plenário. O processo não é favorável nem contrário a ninguém.

Para maior segurança de que não move na decisão da Presidência qualquer intenção de interferir, a Mesa determina que a chamada se faça por ordem alfabética, uma das melhores tradições do Congresso Constituinte.

A Mesa cuidou também de comunicar previamente esta sua decisão às principais Lideranças da Casa e delas obteve o assentimento de que se caminhava no rumo de se assegurar, com absoluta firmeza e clareza, a vontade do Plenário, que será colhido na sessão de amanhã.

Era a informação que queria passar ao Plenário. (Palmas.)

O Sr. Jurandyr Paixão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JURANDYR PAIXÃO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de abordar a questão que aqui me traz, não me posso furtar de oferecer a V. Exª as nossas congratulações pela decisão ora tomada, mesmo porque esse voto tem que ser, na realidade, bem transparente.

Cada um terá de assumir a sua posição, porque, afinal de contas, o povo espera isso dos seus representantes.

Quanto à questão que me trouxe à tribuna, já ouvi, se não me falha a memória, dez Deputados, sendo apenas um a favor do Governo.

Solicitaria à Mesa, consultado o Plenário, que desse a discussão por encerrada, pois o que queremos é votar. Acredito que todos os Srs. Deputados já têm suas posições tomadas, e não será um discurso de 5 ou de 20 minutos que mudará a opinião de homens de respeito e de responsabilidade, como são S. Exªs

Por isso, proponho a V. Exª que dê por encerrada a discussão, para que tanto mais cedo possível possamos ir para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa decidirá de pronto. A matéria para deliberação não pode prescindir de requerimento escrito. Chegando à Mesa, esta o submeterá ao Plenário.

Quanto ao horário, a Mesa decidirá o horário da sessão de amanhã ao final desta sessão, conforme haja ou não inscrições para a discussão. Não será possível fazê-lo no momento, porque a discussão está em andamento. Só depois de se aproximar o encerramento desta sessão é que a Mesa poderá anunciar o horário da sessão de amanhã.

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a chamada por ordem alfabética significa a eliminação por Estado?

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) Não. Significa que os representantes do povo votarão na ordem de seus nomes alfabeticamente considerados.

O SR. AMAURY MÜLLER — Não levando em conta os Estados a que pertencem, portanto.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Exatamente, nobre Deputado.

O SR. AMAURY MÜLLER — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Com a palavra o nobre Deputado José Lourenço para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, assistimos a uma união dos contrários. Aqueles que ontem eram contra o Governo do Presidente Sarney, aqueles que eram contra o Presidente Sarney, aqueles que quiseram depor o Presidente Sarney, aqueles que constituíram a CPI da Corrupção contra o Presidente Sarney hoje são todos aliados.

Um ex-Ministro do Presidente Sarney, com quatro meses de Ministério, deixou o cargo dizendo que não podia participar de um governo corrupto. Mas hoje vejo o Governador Joaquim Francisco, ex-Ministro do Governo Sarney, que o chamou de corrupto, apoiar o Vice-Presidente Itamar Franco. Enfim, constituiu-se um bloco digno de um estudo, de uma avaliação. O ex-Presidente Sarney, que sempre defendi e defendo com discursos veementes da tribuna desta Casa, porque sou um homem coerente, agora reúne em sua casa aqueles que o acusavam. Aqueles que o agrediram e tentaram depô-lo

participam de reuniões na casa de sua filha, para constituir maioria e derrubar o atual Presidente da República.

Esta vida, Sr. Presidente, é extremamente fascinante e curiosa. Aqueles que ontem chamavam Sarney de corrupto, enquanto eu o defendia, são os mesmos que agora o abraçam fraternalmente e lhe dizem: “V. Ex^a sempre foi um homem de bem”. Mesmo que tarde, chegamos a conclusões idênticas. Gostaria de dizer em nome e a serviço de quem está sendo feita essa aliança, que não chamaria de santa, porque parece mas uma aliança do diabo.

Foi negado ao Presidente o direito de ampla defesa. Todos sabemos que um júri começa às 16 horas e só acaba três dias depois. Para se julgar o Presidente da República do nosso País não se pediram provas, não se permitiu defesa. É um rito sumário, com a alegação de que à Câmara não compete julgar, mas avaliar. Quem vai julgar o Presidente é o Senado. Mas todos nós aqui sabemos que, autorizado o **impeachment** nesta Casa, o Presidente está deposto, porque o Senado, politicamente, não pode suportar uma decisão de 503 Deputados. Não vai suportá-la agora, como jamais suportou no passado. Mas para compor o ramalhete de flores com que se pretende vender à Nação uma mentira é que se diz que a Câmara não julga, que quem julga é o Senado, que a Câmara simplesmente autoriza.

Ah! Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós ainda haveremos de viver tempo suficiente para ver o que estão fazendo em nome da democracia, em nome da lei, mas pisoteando-a.

O que se faz aqui, Dr. Ulysses? V. Ex^{as}, Dr. Ulysses, que durante décadas foi o paladino dos direitos humanos e da liberdade, tornou-se o defensor número um da punição imediata, sem alternativa de defesa, da punição antes das eleições, para que elas não sofram a influência da decisão tomada nesta Casa.

Dr. Ulysses, compreendemos essa pressa, mas ela não irá somar mais votos para o PMDB. Essa pressa é fundamentalmente proveitosa para o PT. Faça V. Ex^a um exame do quadro político brasileiro e verá que o Partido dos Trabalhadores ganhará nas cinco mais importantes capitais do País.

Ainda vamos esperar e ter tempo para ver. Deus há de querer que o **impeachment** não passe nesta Casa, para que o povo e o Congresso, amanhã ou daqui a quinze, trinta dias, possam ver que, apesar do imenso sofrimento imposto à Nação, possuímos reservas de 22 bilhões de dólares, número jamais atingido em qualquer fase da nossa história. Mas isso não é salientado nem destacado pela Oposição. À Oposição não interessa divulgar as conquistas advindas do sacrifício imposto à Nação para que ela pudesse se inserir no rol dos países desenvolvidos, que têm suas contas internacionais em ordem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o último acerto foi com os bancos comerciais. O Brasil deixou o rol dos caloteiros para ser um País respeitado em todo o sistema financeiro internacional. Mas isso não interessa à Oposição. O que interessa é “fora o FMI”, “abaixo o FMI”, o que não se paga aos credores estrangeiros. Este é o discurso do PT e de parte do PMDB de ontem e será, certamente, o discurso de amanhã. Mas o Brasil não suporta mais esse tipo de ação política. O Brasil repudiará aqueles que tentarem levar o País por esse caminho.

E quero deixar aqui bem frisado, bem patenteado que aqueles que pretendem depor o Presidente assumem com a Nação uma responsabilidade histórica. Seja qual for o resultado, estaremos aqui para cobrar, na certeza de que temos

consciência do interesse maior do Brasil. Não me considero mais patriota do que ninguém, mas tenho uma visão própria, que é a mesma de muitos brasileiros, do que deve ser o Brasil de hoje e o de amanhã. Não aceitamos práticas nada éticas cometidas por algumas pessoas, que devem ser punidas pela lei. Mas daí a punir o Presidente da República vai uma distância enorme. E esta Casa e os seus Líderes não permitiram que as denúncias fossem investigadas em toda sua profundidade.

Se democracia no Brasil agora é isto, Dr. Ulysses, tenho que reaprender as práticas democráticas, porque não foi o que aprendi, não foi o que V. Ex^a me ensinou no tempo do autoritarismo, no tempo em que não havia liberdade neste País. Jamais se atentou contra um Presidente para depô-lo com a força e a violência como que se está fazendo agora.

Façam-no, e a História os julgará. E nós aqui estaremos para cobrar pelos erros que porventura tenham cometido.

O Sr. Ibsen Pinheiro, Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para discutir a matéria, o nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Brasil hoje está dando um exemplo para o mundo, e não só para as nações subdesenvolvidas, que estão no início do seu processo democrático, de como se pode resolver uma crise política profunda sem a instabilidade das instituições. A população se mobiliza e vai às ruas de forma que desconhecemos até nos países mais adiantados, onde os embates de rua se dão com muito rigor, com muita força, com muita violência. As demonstrações populares que temos hoje em dia não são partidárias, não são de grupos políticos: são demonstrações da cidadania daqueles que acreditam que é possível construir uma nação com dignidade. É um exemplo para o mundo. A conduta adotada pelas instituições livres deste País é irrepreensível. A conduta adotada pela Câmara dos Deputados, seguindo estritamente o texto legal, o texto constitucional, respaldado pela ação, pela decisão do Supremo Tribunal Federal, é absolutamente irrepreensível, aceita pelas instituições democráticas brasileiras e respaldada pela voz das ruas. E é isto que tem dado a este processo esta tranquilidade, esta forma de ser. É isto que tem permitido dar um exemplo de conduta a todo o mundo.

A autorização do processo é, sim, uma atitude política, porque o crime de responsabilidade é um crime tipicamente político, explicitado na legislação e na Constituição em vigor, Constituição recém-escrita pela vontade dos cidadãos brasileiros.

A Constituição brasileira foi extremamente sábia. Enquanto a Constituição de 1946 estabelecia que a autorização para o julgamento do Presidente da República, que se dá no Senado, teria que ser aprovada por maioria absoluta, a Constituição de 1988 vai muito além e exige que a autorização para o processo de julgamento se dê por uma decisão de dois terços da Câmara dos Deputados.

A própria Constituição de 1988 estabeleceu que o **quorum** para a aprovação de uma emenda constitucional, uma emenda que pode reformular qualquer coisa na Constituição — menos a República e a Federação, menos o voto direto, universal e secreto — é de três quintos. Mas exige um **quorum** ainda